



Circular N° 52/2017-e-DE abd

Em 14/07/2017.



Assinado via Intranet

Assunto: **Resolução nº 1.315, de 10 de julho de 2017**

Segue anexa a Resolução nº 1.315, de 10 de julho de 2017, que altera o art. 161 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, dispondo que os requerimentos, moções e pedidos de informação, passarão a ser produzidos, assinados, apresentados, registrados, disponibilizados e armazenados em meio eletrônico a partir de 1º de agosto de 2017, dentre outras alterações relevantes.

Atenciosamente,

Alzira Batista Durso
Chefe Divisão de Expediente